

ÍNDICE SISTEMÁTICO

Título I – Do idoso – Quem é o idoso? Que metas de amparo e proteção lhe são garantidas?

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003

- Art. 1º
- Art. 2º
- Art. 3º
- Art. 4º
- Art. 5º
- Art. 6º
- Art. 7º

Título II – Dos direitos fundamentais do idoso – o direito à vida como fundamento maior

Capítulo I – Do direito à vida

- Art. 8º
- Art. 9º

Capítulo II – Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

- Art. 10

Capítulo III – Dos alimentos

- Art. 11
- Art. 12
- Art. 13
- Art. 14

Capítulo IV – Do direito à saúde

- Art. 15
- Art. 16
- Art. 17
- Art. 18
- Art. 19

Capítulo V – Da educação, cultura, esporte e lazer

- Art. 20
- Art. 21
- Art. 22
- Art. 23
- Art. 24
- Art. 25

Capítulo VI – Da profissionalização e do trabalho

- Art. 26
- Art. 27
- Art. 28

Capítulo VII – Da previdência social

- Art. 29
- Art. 30
- Art. 31

Art. 32

Capítulo VIII – Da assistência social

Art. 33

Art. 34

Art. 35

Art. 36

Capítulo IX – Da habitação

Art. 37

Art. 38

Capítulo X – Do transporte

Art. 39

Art. 40

Art. 41

Art. 42

Título III – Das medidas de proteção

Capítulo I – Das disposições gerais

Art. 43

Capítulo II – Das medidas específicas de proteção

Art. 44

Art. 45

Título IV – Da política de atendimento ao idoso

Capítulo I – Disposições gerais

Art. 46

Art. 47

Capítulo II – Das entidades de atendimento ao idoso

Art. 48

Art. 49

Art. 50

Art. 51

Capítulo III – Da fiscalização das entidades de atendimento

Art. 52

Art. 53

Art. 54

Art. 55

Capítulo IV – Das infrações administrativas

Art. 56

Art. 57

Art. 58

Capítulo V – Da apuração administrativa de infração às normas de proteção ao idoso

Art. 59

Art. 60

Art. 61

Art. 62

Art. 63

Capítulo VI – Da apuração judicial de irregularidades em entidade de atendimento

Art. 64

Art. 65

Art. 66

Art. 67

Art. 68

Título V – Do acesso à justiça

Capítulo I – Disposições gerais

Art. 69

Art. 70

Art. 71

Capítulo II – Do Ministério Público

Art. 72

Art. 73

Art. 74

Art. 75

Art. 76

Art. 77

Capítulo III – Da proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos

Art. 78

Art. 79

Art. 80

Art. 81

Art. 82

Art. 83

Art. 84

Art. 85

Art. 86

Art. 87

Art. 88

Art. 89

Art. 90

Art. 91

Art. 92

Título VI – Dos crimes

Capítulo I – Disposições gerais

Art. 93

Art. 94

Capítulo II – Dos crimes em espécie

Art. 95

Art. 96

Art. 97

Art. 98

Art. 99

Art. 100
Art. 101
Art. 102
Art. 103
Art. 104
Art. 105
Art. 106
Art. 107
Art. 108

Título VII – Disposições finais e transitórias

Art. 109
Art. 110
Art. 111
Art. 112
Art. 113
Art. 114
Art. 115
Art. 116
Art. 117
Art. 118

Bibliografia

